



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000200

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **YRISVIVIANE TAVARES GONSALVES SILVA**, CPF: **965.732.525-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Saúde do Município de Condeúba – Bahia

Contratado: YRISVIVIANE TAVARES GONSALVES SILVA, CPF: 965.732.525-00

Data dos ATOS: 26 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

FundamentoLegal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 26 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000200

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: YRISVIVIANE TAVARES GONSALVES SILVA, CPF: 965.732.525-00

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Saúde do Município de Condeúba – Bahia

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 26 de maio de 2026.